



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 83, DE 5 DE MAIO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI; da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Processo Eleitoral nº 23091.004427/2023-59, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Direito – Campus Mossoró.

Parágrafo único. Foram eleitos nesse pleito os docentes Jairo Rocha Ximenes Pontes e Arleide Meylan, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Direito – Campus Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de maio de 2023.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA